



O Vereador **GILMAR CARLOS LISBOA**, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 11, inciso XXIII da LOMA c/c art. 123 do R.I., submete à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 3269/2025

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, ouvido o Excelso Plenário, a presente **INDICAÇÃO**, a qual sugere a substituição do bebedouro da Escola Municipal Irmã Elizabeth Werka, localizada na Rua Rodolfo Hasselmann, N° 531, no Centro.

JUSTIFICATIVA

A proposta justifica-se pela necessidade de garantir a todos os alunos e funcionários do estabelecimento de ensino o acesso adequado à água potável, em condições ideais de consumo.

O equipamento atual encontra-se totalmente inoperante, o que obriga a comunidade escolar a deslocar-se até outro pavilhão da unidade sempre que necessita de água. Esta situação gera inconveniência, perda de tempo e interrupção nas atividades, prejudicando o conforto e a rotina de todos.

A instalação de um novo bebedouro é, portanto, essencial para assegurar higiene, comodidade e bem-estar no ambiente escolar, promovendo a saúde e a praticidade no dia a dia.

Sendo assim, roga-se aos ilustres Vereadores que vote favorável a presente indicação e à Mesa Diretora o devido encaminhamento.

Câmara Municipal de Araucária, 03 de dezembro de 2025.

GILMAR LISBOA DO SINDIMONT
VEREADOR





ANEXO

